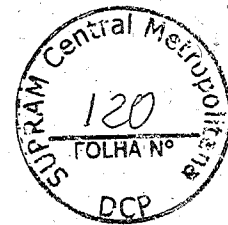




GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Superintendência Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana



ATO DE ARQUIVAMENTO

Processo de nº: 112/2014/001/2019

Empreendedor: MATA GRANDE METAIS LTDA

Protocolo SIAM: 0289450/2019

O Superintendente Regional de Meio Ambiente Central Metropolitana, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o teor da Papeleta de Despacho da Diretoria Técnica nº 110/2019 e DRCP nº 237/2019, protocolos SIAM 0286925/2019 e 0289410/2019 respectivamente, as quais recomendam o arquivamento do presente processo pelos fatos e fundamentos legais expostos.

CONSIDERANDO, as regras previstas no inciso II do artigo art. 8º da Deliberação Normativa Copam nº 217, de 6 de dezembro de 2017:

Art. 8º – Constituem modalidades de licenciamento ambiental:

I – (Omissis...)

III – Licenciamento Ambiental Simplificado: licenciamento realizado em uma única etapa, mediante o cadastro de informações relativas à atividade ou ao empreendimento junto ao órgão ambiental competente, ou pela apresentação do Relatório Ambiental Simplificado – RAS, contendo a descrição da atividade ou do empreendimento e as respectivas medidas de controle ambiental.

CONSIDERANDO, por fim, que a “Administração pode declarar extinto o processo quando exaurida sua finalidade ou quando o objeto da decisão se tornar impossível, inútil ou prejudicado por fato superveniente” (Lei n.º 14.184, de 31.01.2002).

Destarte, determino o arquivamento do processo administrativo nº **112/2014/001/2019**, **MATA GRANDE METAIS LTDA., CNPJ: 12.427.747/0001-00**, Rua Geranio, 82, Casa, Nossa Senhora do Carmo II, Sete Lagoas/MG, CEP: 35.700-463.

Remeta-se o processo à **DIFISC** para apuração de eventuais infrações ambientais.

Publique-se. Oficie-se. Arquive-se.

Belo Horizonte, 17 de maio de 2019.

Liana Notari Pasqualini

MAEP: 1.312408-6

Liana Notari Pasqualini
Superintendência Regional de Meio Ambiente
Central Metropolitana